

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

O Município de Caculé/Prefeitura, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, através do pregoeiro municipal, torna público o Resultado e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município. Realizado no dia 20 de julho de 2021, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia. Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): MARTÔNIO TIAGO MENDES RIBEIRO 02154953573, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.927.240/0001-55 com um valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 02 de agosto de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

O Prefeito Municipal de Caculé, estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município. Realizado no dia 20 de julho de 2021 na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia. Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): MARTÔNIO TIAGO MENDES RIBEIRO 02154953573, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.927.240/0001-55 com um valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 02 de agosto de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
080/2021.**

A Comissão de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 080/2021 – Objetivando a locação de tendas e stand de octnorm a ser utilizado no evento 'mostra de saúde' em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de NEWTON ALVES DOS SANTOS EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.147/0001-40, com endereço na Rua Joana Angélica, nº 166-CASA, Jurema, Tanhaçu/BA. O valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Comissão de Permanente de Licitação – 09 de agosto de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021.

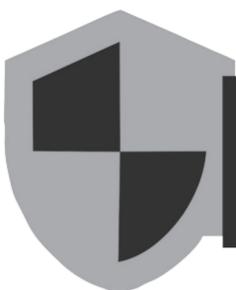
A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna pública a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 080/2021 – objetivando a locação de tendas e stand de octnorm a ser utilizado no evento 'mostra de saúde' em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de NEWTON ALVES DOS SANTOS EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.147/0001-40, com endereço na Rua Joana Angélica, nº 166-CASA, Jurema, Tanhaçu/BA. O valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021, devendo ser celebrado o contrato com: NEWTON ALVES DOS SANTOS EIRELI, às formalidades de direito público, na forma da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 080/2021 – Objeto: Locação de tendas e stand de octnorm a ser utilizado no evento 'mostra de saúde' em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a contratação de NEWTON ALVES DOS SANTOS EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.147/0001-40, com endereço na Rua Joana Angélica, nº 166-CASA, Jurema, Tanhaçu/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Caculé, 09 de agosto de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO 766/2021
DISPENSA Nº 080/2021**

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADO(A) – NEWTON ALVES DOS SANTOS EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.147/0001-40, com endereço na Rua Joana Angélica, nº 166-CASA, Jurema, Tanhaçu/BA. Objeto: Locação de tendas e stand de octnorm a ser utilizado no evento 'mostra de saúde' em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 080/2021. Ficando o valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Vigência 09/08/2021 à 16/08/2021. Caculé – Bahia, 09 de agosto de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>